



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 122/2002

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.**

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a criação de Comissão Especial para instituição de concurso no âmbito do Município, com regulamento próprio e premiação definida, destinado a composição de letra e/ou de música do Hino Municipal de Cabeceira Grande – MG.

JUSTIFICATIVA:

O Hino Municipal é um dos símbolos do Município, previsto no § único do art.1º da Lei Orgânica e autorizado pelo art.18 da Lei Municipal nº077, de 03 de dezembro de 1999, até hoje não criado, e sua instituição por concurso vai suprir essa lacuna, além de motivar nossa população ao exercício dessa criação cultural.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2002.


VEREADORA DAISY FERREIRA NETTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>0068</u>	SOB O Nº <u>1411</u>
ÀS <u>10:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>11</u> / <u>06</u> / 20 <u>02</u>	
<u>D. Ferreira</u>	